



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DE SAÚDE, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 277/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental e constante nos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital, para participarem das Etapas de Exame de Saúde, Avaliação Psicológica e Investigação Social, de caráter eliminatório, nos termos do Edital de Abertura do concurso.

II - Informar aos candidatos que os formulários anexos neste Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DE SAÚDE

- 1.1. No Exame de Saúde, os candidatos listados no Anexo I deste Edital serão submetidos a uma Junta Médica do Estado do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.
- 1.2. Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
 - a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
 - b) Exame de urina tipo (1);
 - c) Exame de Fezes – parasitológico;
 - d) Exame Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
 - I - maconha;
 - II - metabólicos do delta-9 THC;
 - III - Cocaína;
 - IV - Anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
 - V - Opiáceos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- e) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
 - f) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
 - g) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
 - h) RX do tórax com laudo;
 - i) ABO+RH;
 - j) PCCU para candidatos de sexo feminino, com laudo do patologista;
 - k) Audiometria com laudo do médico otorrino;
- 1.3. A Junta Médica designada, poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.3.1. Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.4 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.5 Os exames solicitados as alíneas “a” a “d” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “e” a “k” a antecedência máxima de até 90 (noventa) dias, no dia da avaliação.
- 1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares, se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à carreira pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.8 O candidato que comparecer e preencher os requisitos previstos neste Edital será considerado APTO, prosseguindo nas demais Etapas do concurso. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.
- 2. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**
- 2.1 A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação Profissional, bem como desenvolver as atividades inerentes ao cargo escolhido.
- 2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar-se **munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação oficial com foto.**
- 2.3 A Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, é de presença obrigatória e será realizada pela Comissão designada para este fim.
- 2.4 A Avaliação Psicológica constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. O exame será constituído das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica.
- 2.4.1 Os Testes Psicológicos compreenderão:
- a) Teste de Personalidade;
 - b) Teste de Memória;
 - c) Teste de Atenção;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

d) Teste de Inteligência.

2.4.2 A Entrevista individual objetiva avaliar a adequação do perfil psicológico do candidato com as habilidades e competências socioemocionais e psicológicas necessárias para realização das atribuições inerentes à carreira a ser exercida.

2.4.3 À luz dos resultados de cada teste e da Entrevista individual, a Banca Examinadora procederá a análise conjunta qualitativa e quantitativa de todas as técnicas utilizadas, observando as orientações e os parâmetros contidos nos respectivos manuais técnicos dos instrumentos utilizados nas avaliações.

2.5 O candidato, para ser considerado APTO na Avaliação Psicológica, deve preencher as características especificadas no quadro a seguir:

ASPÉCTOS AVALIADOS	CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO EXIGIDO
Personalidade	Traços de neuroticismo (Vulnerabilidade, Instabilidade emocional, Passividade/Falta de Energia, Depressão); ansiedade, agressividade, impulsividade	De leve a médio
	Traços de extroversão (Comunicação, Altição, Dinamismo, Interações Sociais); socialização; (Amabilidade; Pró-sociabilidade; Confiança). Traços de realização (Competência, Ponderação/Prudência, Empenho/Comprometimento). Traços de abertura (Abertura a idéia, Liberalismo, Busca por novidades). Traços de dinamismo, iniciativa, fluência verbal, responsabilidade.	De médio a superior
Memória	Capacidade do indivíduo de memorizar rostos e informações associadas a eles.	De médio a superior
Atenção	Capacidade de selecionar uma fonte de informação, bem como dividir e alterná-la.	De médio a superior
Inteligência	Capacidade de compreender e resolver novos problemas e conflitos e adaptar-se a novas situações.	De médio a superior

2.5.1 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;
- b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado do concurso.
- c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, será eliminado do concurso.

2.6 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação do resultado não devendo em hipótese alguma haver divulgação da motivação da inaptidão.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos dos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital nos dias e horários estipulados.

3. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 3.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício do cargo de Policial Penal, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

- 3.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Coordenadoria de Inteligência Penitenciária- CIP, e através de subcomissão designada para este fim.

- 3.2.1 A investigação social estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo não recomendado para a respectiva função será eliminado do concurso, em conformidade com o subitem 13.4 do Edital de Abertura.

- 3.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para o cargo de Policial Penal.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível para o cargo de Policial Penal, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

- 3.4 A Investigação Social tem caráter unicamente eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

- 3.4.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS, disponível no site da Sead, por meio do link <https://sead.portal.ap.gov.br/concursos/8455> e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue no local, data e horário estipulados no item 5.3.1 deste Edital:

- a) 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b) Cópia reprográfica do RG ou identificação oficial com foto;
- c) Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d) Cópia reprográfica do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Cópia reprográfica do título de Eleitor e certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- f) Cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- g) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil;
- i) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- k) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Cópia reprográfica do certificado de conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.4.1.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca transparente** na ordem em que apresentam no item 3.4.1, devendo os candidatos estarem portando os documentos originais para conferência.

3.4.1.2 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIS - Ficha de Informações Confidenciais, **disponível no site da Secretaria de Estado da Administração**, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

3.4.1.3 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua não recomendação.

3.4.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no item 5.3.2 deste Edital.

3.4.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a subcomissão vir a solicitar se necessário, informações ou documentação complementar.

3.5 A Subcomissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.

3.6 A qualquer tempo a subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.

3.7 Se antes da publicação do resultado de posse, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da averiguação social, o mesmo deverá informar imediatamente, sob pena de não recomendação.

3.8 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar, durante a fase da Investigação Social, será considerado não recomendado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.9 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.

3.10 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis o candidato considerado **NÃO RECOMENDADO**.

3.11 O candidato considerado **NÃO RECOMENDADO** na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

4.2. O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Candidato.

4.3. Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados neste Edital;
- c) não comparecer a qualquer das Etapas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local durante a aplicação das Etapas sem que tenha sido dispensado;
- g) não devolver integralmente o material de aplicação das Etapas quando recebido;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.4. Motivar-se-á, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

4.5. Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto as Etapas de Exame de Saúde, Avaliação Psicológica e Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

5. DOS LOCAIS E DATAS

5.1 EXAME DE SAÚDE

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311.		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5.2. EXAME PSICOLÓGICO

5.2.1 - 1ª ETAPA: APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO II	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA: 11/12/2024			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h			

5.2.2 - 2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

LOCAL: PSICOSSOCIAL DO IAPEN			
ENDEREÇO: RUA RIO VILA NOVA, Nº 05			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-092
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO III			

5.3. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

5.3.1 - 1ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL: ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO IV			

5.3.2 - 2ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL: ENTREVISTA INDIVIDUAL

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO V			

Macapá/AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DE SAÚDE, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I – EXAME DE SAÚDE

DATA: 09/12/2024		HORÁRIO: 07h30min às 8h	
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO			
CLAS.	NOME		
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA		
467	ILTON TRINDADE LIMA		
468	WILLIAN DANIEL GOMES		
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES		
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES		
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA		
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS		
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA		
479	EMERSON COLARES CARDOSO		
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO		

DATA: 09/12/2024		HORÁRIO: 09h30min às 10h	
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO			
CLAS.	NOME		
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO		
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA		
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO		
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS		
488	RODRIGO PAIVA BORGES		
489	AILAN GUIMARAES MORAIS		
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA		
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DE SAÚDE, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1ª ETAPA: APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS

DATA: 11/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 7h30min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	
467	ILTON TRINDADE LIMA	
468	WILLIAN DANIEL GOMES	
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	
479	EMERSON COLARES CARDOSO	
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	
488	RODRIGO PAIVA BORGES	
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DE SAÚDE, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 10h	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA		

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 10h 30min	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
467	ILTON TRINDADE LIMA		
468	WILLIAN DANIEL GOMES		
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES		
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES		
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA		
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS		

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 11h	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA		
479	EMERSON COLARES CARDOSO		
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO		
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO		
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA		
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO		

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 11h 30min	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS		
488	RODRIGO PAIVA BORGES		
489	AILAN GUIMARAES MORAIS		
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA		
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DE SAÚDE, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO IV – 1ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

DATA: 12/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 08h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10h
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	
467	ILTON TRINDADE LIMA	
468	WILLIAN DANIEL GOMES	
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	
479	EMERSON COLARES CARDOSO	
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	
488	RODRIGO PAIVA BORGES	
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DE SAÚDE, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO V – 2ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 17/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 08h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10h
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	
467	ILTON TRINDADE LIMA	
468	WILLIAN DANIEL GOMES	
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	
479	EMERSON COLARES CARDOSO	
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	
488	RODRIGO PAIVA BORGES	
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	

DATA: 17/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 13h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 15h
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	



Cód. verificador: 330465488. Cód. CRC: 6DC12C6
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

